DECRETO Nº. 443/2016

Súmula:- Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras – CR da Prefeitura do Município de Apucarana e Autarquia Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 137/16, DE 26 DE JULHO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE;

D E C R E T A:-

Art.1 º. Altera a composição da **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, instituída pelo Decreto nº 287/15, de 08 de junho de 2015, conforme abaixo especificado:-

"Art. 1º. (...)
(...)

XII. José Marcelino da Silva, portador do RG nº 4.246.980-7 e CPF nº 704.981.059-20.

Art. 2 º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto nº 287/2015, de 08 de junho de 2015.

Município de Apucarana, em 10 de agosto 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal